



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 508/2010-GR, de 03 de Maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023102/2009,

RESOLVE **efetivar**, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **PEDRO HUGO DE FIGUEIREDO**, admitido(a) em 26/05/2008, Matrícula SIAPE nº 2324397, RT/40 horas, lotado(a) no(a) Departamento de Física, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 106/2010-CPPD, de 22/04/10, **a partir de 26 de maio de 2010.**

PORTARIA Nº 509/2010-GR, de 03 de Maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023270/2009,

RESOLVE **efetivar**, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **HECTOR RAUL MONTAGNE DUGRÓS**, admitido(a) em 30/05/2008, Matrícula SIAPE nº 1396980, RT/40 horas, lotado(a) no(a) Departamento de Física, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 113/2010-CPPD, de 22/04/10, **a partir de 30 de maio de 2010.**

PORTARIA N° 510/2010-GR, de 03 de Maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023273/2009,

RESOLVE **efetivar**, no cargo de Professor de 3° Grau, Classe de Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO BOSCO**, admitido(a) em 02/06/2008, Matrícula SIAPE n° 1283472, RT/40 horas, lotado(a) no(a) Departamento de Física, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE n° 64, de 18.02.2003, e a Decisão n° 105/2010-CPPD, de 22/04/10, **a partir de 02 de junho de 2010.**

PORTARIA N° 511/2010-GR, de 03 de Maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.007314/2010,

RESOLVE **designar "Pró-Tempore"** para **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química**, o docente **CELSO DE AMORIM CÂMARA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1178305, lotado no Departamento de Química, **a partir de 07.02.2009**. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 180/2008-GR, de 17.03.2008, conforme solicitação constante do Memorando n° 081/2010-PRPPG, de 20.04.2010, folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 512/2010-GR, de 03 de Maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.007394/2010,

RESOLVE **designar "Pró-Tempore"** para **Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental**, o docente **RENATO LAURENTI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 2490005, lotado no Departamento de Tecnologia Rural, **a partir de 03.04.2010 até a conclusão do processo de consulta para indicação de novo coordenador**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da

Portaria nº 378/2008-GR, que o designou, a partir de 03.04.2008, para a referida Coordenação, conforme solicitação da PREG, de 24.04.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 513/2010-GR, de 03 de Maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.007189/2010,

RESOLVE **advertir** a servidora **JANETE GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0383271, lotada no Departamento de Educação desta IFES, por inobservância de dever funcional, com base nos art. 128 e 129 da Lei nº 9.527, de 10.12.1997, e na Lei nº 8.112/1990, de 11.12.1990, conforme Memorandum nº 116/2010-DEd, de 16.04.2010, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 514/2010-GR, de 03 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.005682/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 394/10-GR, de 09.04.2010, DOU de 13.04.2010, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 29.03.2010...art. 3 da Lei 8.112, de 11.12.1990...", leia-se "...a partir de 26.03.2010...art. 34 da Lei 8.112/90...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 515/2010-GR, de 03 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000121/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 371/10-GR, de 31.03.2010, referente à concessão de abono de permanência em favor do servidor **SEVERINO JOSÉ BIBIANO**, nos seguintes

termos: Onde se lê "...a partir de 27.03.2009...", leia-se "...a partir de 27.03.2010...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 516/2010-GR, de 03 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.007313/2010,

RESOLVE **designar** os membros abaixo indicados para comporem a **Comissão de Planejamento e Gerência do Programa de Fomento à Pós-Graduação - PROF/CAPES, biênio 2010/2011**. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 1039/2008-GR, de 23.09.2008, conforme Memo nº 062/2010-PRPPG, de 20.04.2010, folha 01 do processo acima mencionado.

PRESIDENTE

Antonia Sherlânea Chaves Vêras

MEMBROS

Clístenes Williams Araújo do Nascimento
Lúcia Maria Góes Moutinho
Mário Monteiro Rolim
Maria Cristina de Oliveira Cardoso Coelho
Paulo Roberto de Araújo Campos
Paulo de Paula Mendes
Kedes Paulo Pereira (representante discente)

PORTARIA Nº 517/2010-GR, de 03 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003120/2009,

RESOLVE conceder ao servidor desta Universidade **JOSÉ JÚLIO VILAR RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, RT/DE, matrícula SIAPE nº 0383983, lotado no Departamento de Agronomia, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com**

direito à paridade total, de acordo com o artigo 3º, caput, I, II e III da E.C. nº 47/2005, a partir da data de publicação do **ato concessório no Diário Oficial da União**.
Código de Vaga: 297427.

PORTARIA Nº 518/2010-GR, de 03 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005613/2009,

RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0675917, Auxiliar Administrativo, C-I-16, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços de Manutenção da Infraestrutura - DSMI, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o art. 40 § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei 10.887/2004, **a partir de 20 de abril de 2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade total**, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal com a redação dada pelas E.C. nº 20/1998 e nº 41/2003.

PORTARIA Nº 519/2010-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.007400/2010,

RESOLVE **designar** o Professor **PAULO RENATO ALVES FIRMINO**, Matrícula SIAPE nº 17551179, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta UFRPE, como representante do campo da estatística na **Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal Rural de Pernambuco-CEUA/UFRPE**. Em decorrência, a partir desta mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1067/2009-GR, de 29.09.2009, que designou a Professora Cláudia Helena Dezotti para a referida Comissão, conforme Memo 007/2010-CEUA/UFRPE, de 22.04.2010, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 520/2010-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.007400/2010,

RESOLVE **designar** a Professora **NICOLA SHIEL**, Matrícula SIAPE nº 1619490, lotado no Departamento de Biologia desta UFRPE, para a **Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal Rural de Pernambuco-CEUA/UFRPE**. Em decorrência, a partir desta mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 901/2008-GR, de 1º.09.2008, que designou a Professora Maria de Mascena Diniz Maia para a referida Comissão, conforme Memo 007/2010-CEUA/UFRPE, de 22.04.2010, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 521/2010-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.007400/2010,

RESOLVE **designar** a Professora **ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO**, Matrícula SIAPE nº 2195203, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta UFRPE, para a **Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal Rural de Pernambuco-CEUA/UFRPE**. Em decorrência, a partir desta mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 901/2008-GR, de 1º.09.2008, que designou a Professora Roseana Tereza Diniz de Moura para a referida Comissão, conforme Memo 007/2010-CEUA/UFRPE, de 22.04.2010, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 522/2010-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.007400/2010,

RESOLVE **designar** o Professor **JOSÉ CARLOS PACHECO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1619156, como representante da Unidade Acadêmica de Serra Talhada na **Comissão de Ética**

no Uso de Animais da Universidade Federal Rural de Pernambuco -CEUA/UFRPE, conforme Memo 007/2010-CEUA/UFRPE, de 22.04.2010, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 523/2010-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.016862/2009,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, o(a) servidor(a) **LÚCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO CHAVES**, CPF. nº 246.658.864-15, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1120749, **a partir da publicação no DOU**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 809/2007-GR, de 08/11/2007, DOU de 09/11/2007, Seção 2, página 19, que designou a referida servidora para a Função acima mencionada.

PORTARIA Nº 524/10-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004067/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Matemática, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 17/10-CTA/DM, de 20.04.2010, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GOMES JÚNIOR

SUPLENTE(S)

ANETE SOARES CAVALCANTI

PORTARIA N° 525/10-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006981/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Educação, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Educação Física**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 59/2010-CTA/Ded, de 20.04.2010, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)

**ANDREA CARLA DE PAIVA
ANA FLÁVIA ARAÚJO PINHO**

SUPLENTE(S)

**HUGO MONTEIRO FERREIRA
POMPÉIA DE VILLACHAN E LYRA**

PORTARIA N° 526/10-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007372/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contratos de prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições aos alunos assistidos por esta Universidade, através do Restaurante Universitário, de acordo com o art. 67 da Lei n° 8.666/93 e as Instruções Normativas n° 01/2002 e n° 02/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 091/2003-GR, de 19.02.2003 que designou Sirlei Gomes Silvestre para titular e Ricardo Gonsalves Pereira do Rêgo para suplente de fiscal dos serviços acima mencionados.

TITULAR(ES)

NEIDE KAZUE SAKUGAWA SHINOHARA

SUPLENTE(S)

RICARDO GONSALVES PEREIRA DO RÊGO

PORTARIA N° 527/2010-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004997/2010,

RESOLVE **conceder** aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados no Departamento de Biologia, **autorização para condução de veículos do Programa Pesquisa em Movimento**, conforme solicitação, em 26.04.2010, da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e documentação, constantes do processo acima mencionado.

Auristela Correia de Albuquerque
Edson Ferreira da Silva
Elcida de Lima Araújo
Lohengrin Dias de Almeida Fernandes
Marco Aurélio Paes de Oliveira
Martin Alejandro Montes
Nicola Scheid
Reginaldo de Carvalho
Severino Mendes de Azevedo Júnior
Suzene Izidio da Silva

PORTARIA N° 528/10-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007070/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Agronomia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, de acordo com o Artigo n° 52,

Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 20/2010-CTA/DEPA, de 23.04.2010, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)
BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA

SUPLENTE(S)
EURIDES ALVES DE SOUZA

PORTARIA nº 529/2010-GR, de 04 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007096/2010, anexo Processo UFRPE Nº 23082.006206/2010,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **PRISCILA GOMES CORRÊA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Biologia, de acordo com a Decisão nº 122/2010-CPPD, de 29/04/2010.

PORTARIA Nº 530/2010-GR, de 04 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004549/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 29.05.2010, devendo vigor até 28.05.2011**, de **DÉCIO DA SILVA MELO**, Matrícula SIAPE nº 1702015, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do

parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 548/2009-GR, de 22.05.2009, DOU de 29.05.2009.

PORTARIA Nº 531/2010-GR, de 04 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004550/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 29.06.2010, devendo vigor até 28.06.2011**, de **PAULO FERNANDO LIMA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1707678, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 644/2009-GR, de 26.06.2009, DOU de 29.06.2009.

PORTARIA Nº 532/2010-GR, de 04 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000541/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.05.2010, devendo vigor até 08.11.2010**, de **NEUZA DE BARROS MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 3154509, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1118/2009-GR, de 19.10.2009, DOU de 20.10.2009.

PORTARIA N° 533/10-GR, de 05 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002215/2010,

RESOLVE designar o Professor **RICARDO DE AGUIAR PACHECO**, Matrícula SIAPE n° 155319, lotado no Departamento de Educação, para **Coordenador do Projeto de Pesquisa "MEMORIAL DA UFRPE: EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E PETRIMÔNIO HISTÓRIO"**, conforme Decisão n° 62/2009-CTA/DED, de 21.05.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 534/2010-GR, de 05 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007422/2010,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **MARIA NILDA DAMASCENA LOPES**, viúva e única beneficiária do professor aposentado desta Universidade **RAIMUNDO NONATO LOPES**, matrícula SIAPE n° 0384695, **falecido em 19.04.2010**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, e art. 54, I, da ON n° 3/04-SPS-MPS, **a partir de 19.04.2010**.

PORTARIA N° 535/2010-GR, de 05 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005816/2010,

RESOLVE **conceder** ao Professor **ANGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1226179, lotado no Departamento de Biologia, **autorização para condução de veículos do Programa Pesquisa em Movimento**, conforme Memo 033/2010-DB, de 12.03.2010 constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 536/10-GR, de 05 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006979/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Letras e Ciências Humanas, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Educação Física**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 83/2010-CTA/DLCH, de 23.04.2010, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)

Maria Grazia Cribari Cardoso

SUPLENTE(S)

Fábio Bezerra de Andrade

PORTARIA N° 537/2010-GR, de 05 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007598/2010,

RESOLVE nomear, a partir de 27 de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão com a finalidade de representar os beneficiários da GEAP da UFRPE. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria n° 640/2009-GR, de 25.06.2009, conforme solicitação SUGEP, em 27.04.2010, constante da folha 03 do processo acima mencionado.

- 1) MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER - Professora de Ensino Técnico e Tecnológico - CODAI;
- 2) CLÁUDIA MELLIA - Professora de Ensino Técnico e Tecnológico - CODAI;
- 3) MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO SIQUEIRA - Pedagoga - Aposentada;
- 4) ANTÔNIO CÂNDIDO VALENÇA VELOSO DE SIQUEIRA - Professor de 3° Grau - Departamento de Educação;

- 5) LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO - Professor de Ensino Técnico e Tecnológico - CODAI;
- 6) FELICIANO ESPINHARA FILHO - Técnico de Laboratório - Departamento de Medicina Veterinária.

PORTARIA N° 538/10-GR, de 05 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007068/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Química, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 23/2010-CTA/DQ, de 26.04.2010, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)
Clécio Sousa Ramos

SUPLENTE(S)
Tânia Maria Sarmiento da Silva

PORTARIA N° 539/10-GR, de 05 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006242/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Química, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Medicina Veterinária**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 22/2010-CTA/DQ, de 26.04.2010, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)

Rosangela Maria da Silva Lucena

SUPLENTE(S)

Roberto de Vasconcelos Antunes

PORTARIA N° 540/10-GR, de 05 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009750/2009,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Gastronomia e Segurança Alimentar**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 55/2010-CTA/DMFA, de 17.06.2009, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)

Vera Lúcia Albuquerque Ramalho

SUPLENTE(S)

Helena Simões Duarte

PORTARIA N° 541/10-GR, de 05 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009754/2009,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Estatística e Informática, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Gastronomia e Segurança Alimentar**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 073/2010-CTA/DEINFO, de 09.06.2009, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)

Rodirgo Nonamor Pereira Mariano de Souza

SUPLENTE(S)

Moacyr Cunha Filho

PORTARIA Nº 542/2010-GR, de 07 de Maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014698/2008,

RESOLVE **efetivar**, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **EDNILZA MARANHÃO DOS SANTOS**, admitido(a) em 13/07/2006, Matrícula SIAPE nº 1541038, RT/40-DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 120/2010-CPPD, de 29/04/10, **a partir de 13 de julho de 2008.**

PORTARIA Nº 543/2010-GR, de 07 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.004993/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 166/1992-GR, de 31.03.1992, DOU de 02.04.1992, que concedeu aposentadoria a professora **MARLENE FERREIRA LIMA FALCÃO**, matrícula SIAPE nº 038088, com supedâneo no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no art. 114 da Lei nº 8.112/90 e nas informações constantes do Processo, cópia em anexo, **dela fazendo constar** a vantagem de que trata o art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, **por ser de direito**, com **efeitos financeiros retroativos a 25 de março de 2005**, considerando prescrição quinquenal definida no art. 110, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no art. 2º do Decreto Federal nº 20.910, de 06.01.1932, **s.m.j.**

PORTARIA N° 544/2010-GR, de 07 de Maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003578/2010,

RESOLVE **efetivar**, no cargo de Professor de 3° Grau, Classe de Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **IVANDA MARIA MARTINS SILVA**, admitido(a) em 1°/09/2008, Matrícula SIAPE n° 1199636, RT/40-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE n° 64, de 18.02.2003, e a Decisão n° 121/2010-CPPD, de 29/04/10, **a partir de 1° de setembro de 2010.**

PORTARIA N° 545/2010-GR, de 07 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007157/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FLÁVIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente de criação de cargos, redistribuída pelo MEC para esta Universidade através da Portaria n° 1536/08-MEC, DOU de 22.12.08, cujo código de vaga é o n° **0856152**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução N° 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução N° 081/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 546/2010-GR, de 07 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007158/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **RENATA PIMENTEL TEIXEIRA**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente de criação de cargos, redistribuída pelo MEC para esta Universidade através da Portaria nº 1536/08-MEC, DOU de 22.12.08, cujo código de vaga é o nº **0588306**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 082/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 547/2010-GR, de 07 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.022507/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1656/09-GR, de 29.12.2009, DOU de 11.01.2010, Seção 2, página 18, **ROSANE MARIA ALENCAR DA SILVA**, nos seguintes termos: Onde se lê "...14 de setembro de 2009...", leia-se "...16 de dezembro de 2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 548/2010-GR, de 10 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006377/2010,

RESOLVE **declarar vago** o cargo de Professor de 3º Grau ocupado pelo servidor desta Universidade **VALCINIR ALOISIO SCALLA VULCANI**, SIAPE nº 1606012, RT/DE, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 33, I, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 20 de abril de 2010**. Código de Vaga: **806583**.

PORTARIA Nº 549/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008513/2010,

RESOLVE **declarar vago** o cargo de Engenheiro - Área ocupado pelo servidor desta Universidade **MAURICIO NOGUEIRA DA CRUZ PESSOA**, SIAPE nº 1714048, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 33, I, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 11 de maio de 2010**. Código de Vaga: **296858**.

PORTARIA Nº 550/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007610/2010,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **NOEMIA SEVERINA DOS SANTOS SILVA**, viúva e única beneficiária do servidor aposentado desta Universidade **ANTONIO BERNARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0384234, **falecido em 19.04.2010**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 24.04.2010**.

PORTARIA Nº 551/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.0016862/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO SAMPAIO RIBEIRO** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 0383664, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, para Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais do Titular da Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, a partir de 11/05/2010. Em decorrência, a partir da mesma

data, revogar os efeitos da Portaria nº 542/2007-GR, de 01/08/2007, que designou Carlos Augusto Sampaio Ribeiro para referida Coordenação.

PORTARIA Nº 552/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005072/2008,

RESOLVE **conceder** ao servidor desta Universidade **JOSÉ MANOEL DA CUNHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0383358, Técnico de Laboratório Área, D-III-16, lotado no Departamento de Ciência Florestal, o benefício do Abono de Permanência de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. nº 41/2003 e o art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 05.01.2010**, por ter preenchido na referida data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do art. 2º da E.C. nº 41/03, ressaltando-se que foram computados 1.148 (um mil, cento e quarenta e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias de **tempo especial** (insalubre), na forma do Acórdão 2008/06-TCU - Plenário, de 06.11.2006, da ON nº 03/SRH/MP, de 18.05.2007, e do Parecer PJ nº 36/07.

PORTARIA Nº 553/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005891/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **EVARISTO JORGE OLIVEIRA DE SOUZA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente de criação de cargos, redistribuída pelo MEC para esta Universidade através da Portaria nº 1536/08-MEC, DOU de 22.12.08, cujo código de vaga é o nº **0856131**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 079/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**.

PORTARIA N° 554/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003217/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da vacância do cargo da Professora Flávia Veloso Costa, Portaria 077/2010, DOU de 29.01.2010, cujo código de vaga é o n° **0699646**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução N° 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução N° 062/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 555/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003240/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **LAETICIA MEDEIROS JALIL**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da vacância do cargo da Professora AURENEA MARIA DE OLIVEIRA, através da Portaria n° 1429/2009-GR, de 11 de novembro de 2009. D.O.U. de 18 de Dezembro de 2009, cujo o código de vaga é o n° **0271984**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução N° 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução N° 063/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 556/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003240/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **CÁSSIO CUNHA SOARES**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada 5esta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da redistribuição do Professor MARCELO ZAMBONE, através da Portaria n° 11949/2009-MEC, publicado no D.O.U. de 28 de outubro de 2009, cujo o código de vaga é o n° **0271984**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução N° 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução N° 063/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 557/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003216/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ELAINE CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da vacância do cargo do Professor Luciano Farias de Almeida, Portaria 079/2010, de 29.01.2010, DOU de 05.02.2010, cujo código de vaga é o n° **0314199**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução N° 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução N° 061/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 558/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.000793/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) **NILSON PEREIRA DE CARVALHO**, CPF. n° 660.798.961-68, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1315918, **a partir da publicação no DOU**, conforme resultado de consulta para o referido cargo. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 073/2009-GR, de 23/01/2009, que designou "Pro-Tempore" para a Função, Érica Reviglio Iliovitz.

PORTARIA N° 559/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.000792/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) **ADALBERTO CAJUEIRO DE FARIAS**, CPF. n° 889.618.774-53, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível , Matrícula SIAPE n° 1610274, **a partir da publicação no DOU**, conforme resultado de consulta para o referido cargo. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 074/2009-GR, de 23/01/2009, que designou "Pro-Tempore" para a Função, Jorge Ferreira.

PORTARIA N° 560/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003264/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **RUTE BERGER**, no(a) Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 415/2009, de 30.04.2009, cujo código de vaga é o nº **0858869**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 064/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 561/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003630/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA**, no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 415/2009, de 30.04.2009 DOU de 04.05.2009, cujo código de vaga é o nº **0858868**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 070/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 562/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003386/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MÔNICA SIMÕES BANDEIRA**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h, na vaga decorrente da vacância de

cargo de Professora Juliana Regueira Bastos Diniz, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 144/2010-GR, de 09.02.2010, DOU de 10.02.2010, cujo código de vaga é o nº **0873070**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 068/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 563/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003190/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE na vaga decorrente da redistribuída da Professora Rosemeire Lima Secco, através da Portaria nº 1327/2009-MEC, publicada no DOU de 15.12.2009, cujo código de vaga é o nº **0805500**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 060/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 564/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003333/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **FRANCISCO ROBERTO CAPORAL**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h, na vaga decorrente da exoneração de Heitor Costa Lima da Rocha, através da Portaria nº 12979/2009-GR, publicada no DOU de 13.11.2009, cujo código de vaga é o nº **0297378**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto

nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 066/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 565/2010-GR, de 11 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003333/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MARIA VIRGÍNIA DE ALMEIDA AGUIAR**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h, na vaga decorrente da exoneração de Cleildes Marques de Santana, através da Portaria nº 029/2009-GR, publicada no DOU de 12.11.2009, cujo código de vaga é o nº **0690575**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 066/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 566/2010-GR, de 12 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007280/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ALEXANDRE CESAR BATISTA DA SILVA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, através da Portaria nº 1536/2008, publicada no DOU de 22.12.2008, cujo código de vaga é o nº **0856144**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 091/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 567/2010-GR, de 12 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003324/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **DANIELA MARIA BASTOS DE SOUZA**, no(a) Departamento de Morfologia Fisiologia Animal desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h, na vaga decorrente aposentadoria do Professor ARMANDO JOSÉ RIBEIRO SAMICO, através da Portaria n° 971/2009-GR, publicada no DOU de 17.09.2009, cujo código de vaga é o n° **0297319**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução N° 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução N° 065/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 568/2010-GR, de 12 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007279/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ANDERSON LUIZ DA ROCHA E BARBOSA**, no(a) Departamento de Morfologia Fisiologia Animal desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h, na vaga decorrente da criação redistribuída pelo MEC, através da Portaria n° 1536/2008, publicada no DOU de 22.12.2008, cujo código de vaga é o n° **0858312**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução N° 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução N° 090/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 569/2010-GR, de 13 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022475/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 171/2010-GR, de 12.02.2010, DOU de 03.03.2010, devido a desistência do candidato.

PORTARIA Nº 570/2010-GR, de 13 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006408/2010,

RESOLVE, extinguir, a pedido, a partir de 11.05.2010, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade MAURICIO NOGUEIRA DA CRUZ PESSOA, matrícula SIAPE nº 2714048, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores

PORTARIA Nº 571/2010-GR, de 13 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002569/2010, anexo 23082002568/2010.

RESOLVE **conceder ao** servidor desta Universidade **ANTONIO FLORENTINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0676463, Auxiliar de Administração, C-II-16, lotado no Departamento de Zootecnia, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o art 40, § 19 da Constituição regulamentada pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 06.05.2010**, por ter preenchido na referida data os requisitos para aposentadoria voluntária, **com proventos integrais correspondentes a totalidade da renumeração do cargo efetivo e com direito a paridade**, na forma do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com a redação E.C. nº 41/03, ressaltando-se que foi **computado em dobro**, para

efeito de concessão do benefício em tela, **os 270 (duzentos e setenta) dias** das Licenças - Prêmio por Assiduidade não usufruída até a presente data, correspondentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de efetivo ao serviço público federal e **os 320 (trezentos e vinte dias)**, ou seja 10(dez) meses e 20(vinte)dias, de **tempo especial** (insalubre), na forma do art 7º da Lei nº9.527/97, Acórdão 2008/06-TCU - Plenário, de 06.11.2006, da ON nº 03/SRH/MP, de 18.05.2007, e do Parecer PJ nº 36/07.

PORTARIA Nº 572/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007170/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **NIEGE GUEDES MATOS**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, através da Portaria nº 1536/2008, publicada no DOU de 22.12.2008, cujo código de vaga é o nº **0858307**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 086/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 573/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008009/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ROGÉRIO CAVALCANTE DE MOURA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos

redistribuída pelo MEC, através da Portaria nº 1536/2008, publicada no DOU de 22.12.2008, cujo código de vaga é o nº **0705198**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 094/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 574/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006277/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **RAQUEL COSTA DE AZEVEDO MELLO**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, através da Portaria nº 1536/2008, publicada no DOU de 22.12.2008, cujo código de vaga é o nº **0858308**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 080/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 575/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006277/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ERIKA SURUAGY ASSIS FIGUEREDO**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, através da Portaria nº 1536/2008, publicada no DOU de 22.12.2008, cujo código de vaga é o nº **0858309**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº

8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 080/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 576/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007160/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FABIANA MARIA DA SILVA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, através da Portaria nº 1536/2008, publicada no DOU de 22.12.2008, cujo código de vaga é o nº **0858310**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 084/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 577/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005768/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **GIORDANO RIBEIRO EULÁLIO CABRAL**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da exoneração do Professor Márcio Cornélio, cujo código de vaga é o nº **0873062**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12

do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 078/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 578/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007159/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **GISLÉIA BENINE DUARTE SANDRINI**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente de criação de cargos redistribuída pelo MEC, através da portaria 1.536/2008, DOU de 22 de dezembro de 2008, cujo código de vaga é o nº **0856154**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 083/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 579/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008008/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **HELIOFÁBIO BARROS GOMES**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente de criação de cargos redistribuída pelo MEC, através da portaria 1.536/2008, DOU de 22 de dezembro de 2008, cujo código de vaga é o nº **0860323**, de acordo com o

art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 093/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 580/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007172/2010, anexo 23082.003424/2010

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **RALINI FERREIRA DE MELO**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da exoneração do Professor JOÃO CARLOS BORGES, cujo código de vaga é o nº **235026**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 087/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 581/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007199/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da exoneração do Professor TIAGO HOMERO MORIZ, cujo código de vaga é o nº **0806587**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 088/2010-CONSU, de

04.05.2010, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 582/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007275/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/20h, na vaga decorrente da exoneração do Professor ALLYSON CARVALHO DE ARAÚJO, através da Portaria nº 140. D.O.U de 10 de outubro de 2010, cujo código de vaga é o nº **806598**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 089/2010-CONSU, de 04.05.2010, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 583/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000792/2010,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, Matrícula SIAPE nº 1479395, para Substituto Eventual do Curso de Ciência da Computação da UAG, conforme resultado de consulta para o referido cargo. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 917/2009-GR, de 31/08/2009, que designou para a Função, Adalberto Cajueiro de Farias.

PORTARIA N° 584/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000793/2010,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **WELLINGTON MARINHO DE LIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, Matrícula SIAPE n° 1373904, para Substituto Eventual do Curso de Licenciatura em Letras da UAG, conforme resultado de consulta para o referido cargo. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 915/2009-GR, de 31/08/2009, que designou para a Função, Marlene Maria Ogliari.

PORTARIA N° 585/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004327/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 379/2009-GR, de 31.03.2010, DOU de 07.04.2010, Seção 02, página 19, referente ao afastamento do país de **JEANE CECÍLIA BEZERRA DE MELO**, uma vez que o evento do qual a referida servidora participaria foi adiado, conforme documentação constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 586/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002649/2010,

RESOLVE **alterar as informações funcionais** do servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, C-I-16, matrícula SIAPE n° 675917, lotado no Departamento de Serviços de Manutenção da Infraestrutura - DSMI/UFRPE, nos termos a seguir: onde se lê "Licença-prêmio por assituidade, usufruiu no período de 21/02 a 20/0/1996,

saldo de 30 dias"; leia-se "Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 07/03/1975 a 03/05/1980), tendo usufruído 02 (dois) meses no período de 21/02 a 20/04/1996, restando 01 (um) mês de saldo, para gozo oportuno".

PORTARIA Nº 587/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002649/2010, anexo Processo UFRPE nº 23082.012034/2009,

RESOLVE **conceder** ao servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, C-I-16, matrícula SIAPE nº 675917, lotado no Departamento de Serviços de Manutenção da Infraestrutura - DSMI/UFRPE, concedendo 03(três) períodos de **03(três) meses de licença-prêmio por assiduidade**, referentes aos 2º, 3º e 4º quinquênios de efetivo exercício de serviço público federal (períodos: 04.05.1980 a 1º.06.1985; 02.06.1985 a 31.05.1990; e 1º.06.1990 a 30.05.1995), para gozo oportuno, contagem em dobro na aposentadoria/abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97, art. 7º da Lei nº 10.887/04, IN nº 09/94 - SAF, Ofício-Circular nº 69-MARE/95 e Resolução do Senado Federal nº 35/99, ressaltando que fica resguardado o direito ao cômputo do tempo de serviço/contribuição residual correspondente aos 5º, 6º e 7º quinquênios, para efeito de concessão de **Licença Capacitação**, conforme dispõe o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.527/97.

PORTARIA Nº 588/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007711/2010,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, da Função (FG-06) de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Competências/CDP/SUGEP, a servidora **SUSY MILDREY MOITA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1038854, a partir 27 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 589/2010-GR, de 14 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.005143/2010,

RESOLVE:

Designar para Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola Sustentável, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, o servidor **GUSTAVO PEREIRA DUDA**, matrícula SIAPE nº 2314584, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, CPF. nº 669.059.404-10, conforme autorização em 06.04.2010, constante da folha 02 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 590/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006785/2010,

RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **EDVALDO DA NÓBREGA GAIÃO**, Matrícula SIAPE nº 1540539, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Química da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 016/2010-DST, de 26/04/2010, **com efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2010**.

PORTARIA Nº 591/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002391/2009,

RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1475881, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 017/2010-DST, de 28/04/2010, **com efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2009.**

PORTARIA Nº 592/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011281/2009,

RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1663096, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 022/2010-DST, de 29/04/2010, **com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2009.**

PORTARIA Nº 593/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011302/2009,

RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1663168, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 020/2010-DST, de 29/04/2010, **com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2009.**

PORTARIA Nº 594/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003217/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da vacância do cargo da Professora Flávia Veloso Costa, Portaria 077/2010, DOU de 29.01.2010, cujo código de vaga é o nº **0699646**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 062/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 595/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003333/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MARIA VIRGÍNIA DE ALMEIDA AGUIAR**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h, na vaga decorrente da exoneração de Cleildes Marques de Santana, através da Portaria nº 029/2009-GR, publicada no DOU de 12.11.2009, cujo código de vaga é o nº **0690575**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 066/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 596/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.008003/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-06) de Chefe da Seção de Concessão de Diárias e Passagens da Coordenadoria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Administração, o(a) servidor(a) **WAGNER SOARES DE ARRUDA**, CPF. nº042.865.844-02, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1455443, **a partir da publicação no DOU.**

PORTARIA Nº 597/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.000791/2010,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **KLEBER REGIS SANTORO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto Nível 2, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2441472, na Função (FG-01), de **Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos** da UAG, **a partir da publicação no DOU.** Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 072/09-GR, de 23.01.2009, que o designou "Pró-Tempore" para a referida Função.

PORTARIA Nº 598/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.0007897/2010,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANDRÉA KALINKA DE FREITAS MENDONÇA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 1754248, na Função (FG-06), de **Secretário do Departamento de Zootecnia**, **a partir da publicação no DOU.** Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 159/02-GR, de 22.04.2002, que designou Sandra Lúcia de Brito para a referida Função.

PORTARIA nº 599/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006357/2010,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **MARIA ZILDERLÂNIA ALVES**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com a Decisão nº 133/2010-CPPD, de 13/05/2010.

PORTARIA nº 600/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007257/2010,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **AMANDA EMANUELLA ROCHA DE SOUZA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de

Graduação, para o(a) Departamento de Agronomia, de acordo com a Decisão nº 134/2010-CPPD, de 13/05/2010.

PORTARIA Nº 601/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000510/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 415/10-GR, de 15.04.2010, DOU de 20.04.2010, Seção 2, página 18, de **MARIA BETANIA DE QUEIROZ ROLIM**, nos seguintes termos: Onde se lê "...Professor Auxiliar...título de Graduação...", leia-se "...Professor Assistente...título de Mestre...", conforme Decisão nº 123/2010-CPPD, de 06.05.2010, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 602/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.001101/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 255/10-GR, de 10.03.2010, DOU de 20.03.2010, Seção 2, página 19, de **DEBORA FERREIRA BARBOSA**, nos seguintes termos: Onde se lê "...Professor Auxiliar...título de Graduação...", leia-se "...Professor Assistente...título de Mestre...", conforme Decisão nº 124/2010-CPPD, de 06.05.2010, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA nº 603/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008521/2010,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **CRISLENE SANTOS DA PAIXÃO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Matemática, de acordo com a Decisão nº 132/2010-CPPD, de 13/05/2010.

PORTARIA Nº 604/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.016489/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1486/09-GR, de 28.12.2009, DOU de 31.12.2009, Seção 2, página 58, de **JOSÉ CANDIDO SELVA DE OLIVEIRA**, nos seguintes termos: Onde se lê "...Unidade Acadêmica de Garanhuns...", leia-se "...Unidade Acadêmica de Serra Talhada...", conforme Decisão nº 130/2010-CPPD, de 13.05.2010, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 605/2010-GR, de 17 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.016489/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1487/09-GR, de 28.12.2009, DOU de 31.12.2009, Seção 2, página 58, de **MAURÍCIO NOGUEIRA DA CRUZ PESSOA**, nos seguintes termos: Onde se lê "...Unidade Acadêmica de Garanhuns...", leia-se "...Unidade Acadêmica de Serra Talhada...", conforme Decisão nº 130/2010-CPPD, de 13.05.2010, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 606/2010-GR, de 18 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.019866/2009,

RESOLVE **autorizar o enquadramento** do ex-professor de 1º e 2º Graus desta Universidade **JOVINO JOSÉ DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Padrão 0, RT/40h**, conforme o art. 11 da Lei nº 11.34, de 08.09.2006, que dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Magistério de Ensino Superior de Magistério de 1º e 2º Graus, entre outras. Ressalta-se que os **efeitos financeiros** do presente enquadramento deverão retroagir a **30 de outubro de 2009**, data da protocolização do pedido.

PORTARIA Nº 607/2010-GR, de 18 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.004577/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 438/10-GR, de 28.04.2010, nos seguintes termos: Onde se lê "...Ana Tereza Brito Ferreira...", leia-se **"...ANDREA TEREZA BRITO FERREIRA..."**, conforme Decisão nº 51/2010-CTA/DEPA, de 08.04.2010, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 608/2010-GR, de 18 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003447/2010,

RESOLVE **conceder Adicional de Insalubridade grau médio 10% (dez por cento)**, ao(à) servidor(a) **AUGUSTO JOSÉ NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 383025, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, respondendo pela função de Coordenador da Base de Piscicultura, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 005/2010-DST, de 06/04/2010, **com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2009**.

PORTARIA Nº 609/2010-GR, de 18 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007578/2010,

RESOLVE conceder **pensão** temporária em favor de **THAINÁ ISABELLE BARBOSA DA SILVA SANTOS**, nascida em 22.12.2009, filha menor do servidor desta Universidade **ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 383251, **falecido em 23.05.2009**, de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, II, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 28.04.2010**, data da protocolização do pedido e **corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do servidor falecido, haja vista a existência de outros beneficiários de pensão vitalícia/temporária.**

PORTARIA Nº 610/2010-GR, de 18 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.007848/2010,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **RÊNATO LAURENTI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Matrícula SIAPE nº 2490005, CPF. nº 581.734.986-87, para **Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental**, biênio 2010/2012, conforme resultado de consulta realizada em 28.04.2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 378/08-GR, de 20.05.2008, que o designou para a referida Coordenação.

PORTARIA Nº 611/2010-GR, de 18 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.007848/2010,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CRISTIANE GUISELINI PANDORFI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Matrícula SIAPE nº 2572800, CPF. nº 258.460.208-36, para **Substituto Eventual do Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental**, biênio 2010/2012, conforme resultado de consulta realizada em 28.04.2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 308/08-GR, de 15.05.2008, que designou Geber Barbosa de Albuquerque para a referida função.

PORTARIA Nº 612/2010-GR, de 18 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.002508/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 224/10-GR, de 03.03.2010, de CARLOS ANTONIO ALVES PONTES, nos seguintes termos: Onde se lê "...autorizar a remoção...", leia-se "...autorizar a remoção à interesse da administração superior...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 613/2010-GR, de 18 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005861/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANA MARIA DUBEUX GERVAIS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 2197487, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, **no período de 28/05 a 17/06/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "X Encontro Internacional na Rede Inter-universitária de Economia Social e Solidária" da Universidade de Luxemburgo, em Luxemburgo, e do "Katarsis Book Meeting", em Reggio Calabria-Itália, conforme Decisão nº 57/2010-CTA/DEd, de 20.04.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 614/2010-GR, de 18 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008260/2010,

RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DE SANTANA**, Matrícula SIAPE n° 385033, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde desta Universidade, ocupante do cargo de Médico/Área, no **período de 17 a 21 de maio de 2010**, para participar do "14° Congresso da Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT", em Gramado-RS.

PORTARIA N° 615/2010-GR, de 19 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.0009013/2010,

RESOLVE **nomear** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Engenheiro/Área Engenharia de Pesca, Classe E, RT/40h, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, **MARCUS VINICIUS LOURENÇO DE MELLO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga de Maurício Nogueira da Cruz Pessoa, conforme Portaria n° 549/2010-GR, de 11.05.2010, DOU de 13.05.2010, Seção 2, página 21, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **296858**.

PORTARIA N° 617/2010-GR, de 19 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008000/2010,

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 21 de maio de 2010**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **FÁBIO MAGNO DA SILVA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 1657651, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993 com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 618/2010-GR, de 19 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021951/2009, anexos Processos UFRPE nº 23082008637/2009 e nº 23082.019691/2008,

RESOLVE **efetivar**, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, Nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA**, admitido(a) em 07/05/2008, Matrícula SIAPE nº 1628479, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 143/2010-CPPD, de 13/05/10, **a partir de 07 de maio de 2010**.

PORTARIA Nº 619/2010-GR, de 20 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002622/2010,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **JACIRA MARIA SANTOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 0383265, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, **03(três) meses de Licença Capacitação, para gozo no período de 22 de fevereiro a 22 de maio de 2010**, para fins de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, de acordo com o art. 81, V, e 87, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 2º e 10, do Decreto nº 5.707/2006, referente ao **4º(quarto) quinquênio** de efetivo exercício no serviço público federal (**período: 26.02.2003 a 24.02.2008**). Ressalta-se que os períodos de Licença-Capacitação não são acumuláveis, conforme dispõe o

parágrafo único do art. 87 da Lei nº 8.112/90, pelo que tornar sem efeito a Portaria nº 034/2001-DP, de 23.08.2001.

PORTARIA Nº 620/2010-GR, de 20 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006709/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 19.05.2010, devendo vigor até 18.05.2011**, de **HUGO HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1700913, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Ciência Florestal, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 501/2009-GR, de 12.05.2009, DOU de 15.05.2009.

PORTARIA Nº 621/2010-GR, de 20 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005307/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 29.05.2010, devendo vigor até 28.11.2010**, de **LUCAS ANDRÉ CAVALCANTI BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº 1701590, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Biologia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 519/2009-GR, de 15.05.2009, DOU de 22.05.2009.

PORTARIA N° 622/2010-GR, de 20 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.000739/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 29.04.2010, devendo vigor até 28.10.2010, de ANA PAULA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE n° 1661133, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 1131/2008-GR, de 13.10.2008, DOU de 15.10.2008.

PORTARIA N° 623/2010-GR, de 20 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007248/2010,

RESOLVE conceder ao professor aposentado desta Universidade LUIS VERAS JÚNIOR, matrícula SIAPE n° 0384022, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/88, art. 47 da Lei n° 8.541/92, art. 30 da Lei n° 9.250/95, art. 1° da Lei n° 11.052/04, e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/99, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial da UFRPE emitido em 05.05.2010, constante da folha 11 do processo acima mencionado, com efeitos financeiros retroativos a 10 de março de 2010, data de publicação do ato concessório de aposentadoria do requerente.

PORTARIA Nº 625/2010-GR, de 20 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006738/2010,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **LOIDE CÉLIA DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, matrícula SIAPE nº 406175, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, **01(um) período de 03(três) meses de Licença Capacitação, para gozo oportuno**, de acordo com o art. 81, V, e 87, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 2º e 10, do Decreto nº 5.707/2006, referente ao **3º(terceiro) quinquênio** de efetivo exercício no serviço público federal (**período: 22.10.2001 a 20.10.2006**). Ressalta-se que os períodos de Licença-Capacitação não são acumuláveis, conforme dispõe o parágrafo único do art. 87 da Lei nº 8.112/90, **pelo que se encontra prescrito desde 20.10.2006 o período de Licença-Capacitação concedido à servidora referente ao 2º quinquênio (período: 23.10.97 a 21.10.01).**

PORTARIA Nº 626/2010-GR, de 20 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.007915/2010,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JANE NÓBREGA FARINA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 0383273, CPF. nº 364.413.764-15, como Substituto Eventual do Presidente da Comissão de Auditoria Interna/UFRPE, nas faltas e impedimentos legais do Titular do referido Cargo.

PORTARIA Nº 627/2010-GR, de 20 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.000791/2010,

RESOLVE:

Designar o(a) professor(a) **SUZANA PEREIRA VILA NOVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns/UAG, Matrícula SIAPE nº 1299910, para **Substituto Eventual do Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos** da UAG, a partir de 20.05.2010, data da publicação no DOU da Portaria do Titular da Coordenação. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 916/09-GR, de 31.08.2009, que designou Betania Araújo Cosme dos Santos para a referida função.

PORTARIA Nº 628/2010-GR, de 21 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004348/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **HUMBERTO ROCHA DE ALMEIDA NETO**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h, na vaga decorrente da exoneração da professora Sandra de Albuquerque Siebra, cujo **código de vaga** é o nº **806589**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 073/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**.

PORTARIA Nº 629/2010-GR, de 21 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004097/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 461/2010-GR, de 26.04.2010, DOU de 30.04.2010, Seção 03, página 59, devido a professora substituta **CHARLENE TEREZA DA SILVA** ter desistido de prorrogar o contrato de trabalho, para assumir cargo inacumulável na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE.

PORTARIA N° 630/10-GR, de 21 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007421/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Matemática-DM, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Sociais**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 018/2010-CTA/DM, de 20.04.2010, constante do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria 370/2009-GR, de 16.04.2009, que designou Maité Kulesza e Maria Eulália de Moraes Melo como representantes do DM para comporem o referido CCD.

TITULAR(ES)

Rodrigo José Gondim Neves

SUPLENTE(S)

Adriano Regis Melo Rodrigues da Silva

PORTARIA N° 631/10-GR, de 21 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006262/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Física-DF, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 019/2010-CTA/DF, de 28.04.2010, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)

Hector Raul Montagne Durgos

SUPLENTE(S)
Wictor Carlos Magno

PORTARIA N° 632/10-GR, de 21 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004156/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Medicina Veterinária-DMV, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 075/2010-CTA/DMV, de 06.05.2010, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)
Rinaldo Aparecido Mota

SUPLENTE(S)
Leucio Câmara Alves

PORTARIA N° 633/10-GR, de 21 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007145/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Biologia-DB, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 038/2010-CTA/DMV, de 05.05.2010, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES)

Suzene Izídio da Silva - Área Botânica
Lady Mary Caraciolo Maia - Área Ecologia
Maria de Mascena Maia - Área Genética
Elineide Barbosa da Silveira - Área Microbiologia
Francinete Torres Barreto da Fonseca - Área Zoologia

SUPLENTE(S)

Rejane Magalhães de Mendonça Pimentel - Área Botânica
Angelo Giuseppe Chaves Alves - Área Ecologia
Reginaldo de Carvalho - Área de Genética
José Vitor Moreira Lima Filho - Área Microbiologia
Célia Márcia Cavalcanti da Rocha - Área Zoologia.

PORTARIA N° 635/10-GR, de 21 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007795/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais no contrato de serviços da **SENA VIGILÂNCIA**, lotados no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, conforme Memo n° 143/2010, de 28.04.2010.

TITULAR

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira - Matrícula SIAPE n° 1754184, CPF n° 041.532.304-56;

SUPLENTE

José Soares Neto - Matrícula SIAPE n° 1753600, CPF. n° 145.745.274-04.

PORTARIA N° 634/10-GR, de 21 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007794/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais no contrato de serviços da **SOLL SERVIÇOS DE ABRAS E LOCAÇÃO LTDA**, lotados no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, conforme Memo n° 144/2010, de 28.04.2010.

TITULAR

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1754184, CPF nº 041.532.304-56;

SUPLENTE

José Soares Neto - Matrícula SIAPE nº 1753600, CPF. nº 145.745.274-04.

PORTARIA Nº 635/10-GR, de 21 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007795/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais no contrato de serviços da **SENA VIGILÂNCIA**, lotados no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, conforme Memo nº 143/2010, de 28.04.2010.

TITULAR

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1754184, CPF nº 041.532.304-56;

SUPLENTE

José Soares Neto - Matrícula SIAPE nº 1753600, CPF. nº 145.745.274-04.

PORTARIA Nº 636/2010-GR, de 25 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.021124/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 369/10-GR, de 30.03.2010, DOU de 31.03.2010, Seção 2, página 24, nos seguintes termos: Onde se lê: "TORNAR sem efeito a publicação do dia 22.0.2010...", leia-se "TORNAR sem efeito a publicação do dia 22.02.2010...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 637/2010-GR, de 24 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005143/2010,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 2578994, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, para Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais do Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola Sustentável da UAG, conforme autorização em 06.04.2010, constante da folha 02 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 638/2010-GR, de 24 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005135/2010,

RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **CAROLINA ETIENNE DE ROSALIA E SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 0383049, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Zootecnista, Classe E, Padrão 314, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 011/2010-DST, de 17/05/2010, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2010.

PORTARIA N° 639/10-GR, de 24 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007065/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 57/2010-CTA/DMFA, 11.05.2010.

TITULAR(ES)

**Maria Adélia Borstelmann de Oliveira
Edson João da Silva**

SUPLENTE(S)

**Helena Simões Duarte
Valéria Wanderley Teixeira**

PORTARIA N° 640/2010-GR, de 24 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.005721/2010,

RESOLVE:

Designar para Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, o(a) professor(a) **MÁRIO MONTEIRO ROLIM**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 0384086, conforme Decisão 11/2010-CCD/PPGEA, de 09/04/2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 380/2008-GR, de 20/05/2008 que o designou para a Função acima mencionada.

PORTARIA N° 641/2010-GR, de 24 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.015884/2009,

RESOLVE:

ALTERAR, a Port. n° 1570/10-GR, de 30.12.2009, DOU de 31.12.2009, Seção 1, que retificou a Port. 429/2007-GR, fazendo constar no ANEXO 1, na parte da Estrutura Nova do Colégio Dom Agostinho Ikas-CODAI os termos a seguir, permanecendo inalterados os demais termos (*PROCESSO UFRPE N° 23082.015884/2009*):

ESTRUTURA NOVA				
CAT	NOME	CARGO	SIGLA	NOME
FG-6	CODAI	SECRETÁRIO	CODAI	SECRETÁRIO DA DIREÇÃO

PORTARIA N° 643/2010-GR, de 25 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.005861/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 613/10-GR, de 18.05.2010, publicada no DOU de 21.05.2010, Seção 2, página 22, referente ao afastamento do país de **ANA MARIA DUBEUX GERVAIS**, nos seguintes termos: Onde se lê "...lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas...", leia-se "...lotada no Departamento de Educação...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 644/2010-GR, de 25 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.0009362/2010,

RESOLVE **nomear** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, RT/40h, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, **GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga de Paulo Roberto de Melo Rodrigues, conforme Portaria n° 453/2010-GR, de 13.04.2010, DOU de 26.04.2010, Seção 2, página 20, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **875248**.

PORTARIA N° 646/10-GR, de 25 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008575/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Química, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal**, de acordo com o Artigo n°

52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 35/2010-CTA/DQ, 14.05.2010.

TITULAR(ES)

Celso de Amorim Câmara

SUPLENTE(S)

Tânia Maria Sarmiento da Silva

PORTARIA Nº 647/2010-GR, de 25 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.004356/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 447/10-GR, de 22.04.2010, referente à lotação de servidores no Departamento de História desta IFES, nos seguintes termos: Onde se lê "...SIAPE Nº 0383449 MAGDA SUELY GOMES DA SILVA...", leia-se "...SIAPE Nº 0383311 - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação em 20.05.2010, do Diretor "Pró-Tempore" do Departamento de História-DEHIST.

PORTARIA Nº 648/10-GR, de 25 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005528/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Ciência Florestal, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 015/2010-CTA/DCFL, 07.05.2010.

TITULAR(ES)

Ana Lícia Patriota Feliciano

SUPLENTE(S)
Marcelo Nogueira

PORTARIA Nº 649/2010-GR, de 26 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005721/2010,

RESOLVE designar o professor **ÊNIO FARIAS DE FRANÇA E SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1546695, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Titular da **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola**, conforme Decisão 11/2010-CCD/PRGEA, de 09/04/2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 381/2008-GR, de 20.05.2008 que designou Abelardo Antônio de Assunção Montenegro para a Função acima mencionada.

PORTARIA Nº 650/10-GR, de 26 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005530/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Medicina Veterinária, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 74/2010-CTA/DMV, 06.05.2010.

TITULAR(ES)
Rozélia Bezerra

SUPLENTE(S)
Clara Nilce Barbosa

PORTARIA Nº 651/2010-GR, de 26 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009633/2010,

RESOLVE **conceder** ao servidor **TARCISO JOSÉ VASCONCELOS DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado na Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, Matrícula SIAPE nº 0383774, **autorização para condução de veículos oficiais desta Instituição**, conforme Memo nº 17/2010-PRAE, de 2.05.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 652/2010-GR, de 26 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007293/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **JOSÉ LUIZ SANDES DE CARVALHO FILHO**, no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria 346/2010, de 26.03.2010, cujo **código de vaga** é o nº **0861075**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 092/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 653/2010-GR, de 26 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007161/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **EMÍDIO CANTÍDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria 1536/2008, DOU de 22.12.2008, cujo **código de vaga** é o nº **0858311**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 085/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 654/2010-GR, de 26 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.009469/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função (FG-2) de **Coordenador Geral dos Cursos de Graduação** da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO**, CPF. nº 128.555.964-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 0384058, **a partir de 25 de janeiro de 2010**. Em decorrência, tornar sem efeito, a partir da mesma data, a Portaria nº 388/06-GR, de 12.06.2006, DOU de 19.06.2006, que designou a mencionada servidora para a referida Função com FG-3.

PORTARIA Nº 655/2010-GR, de 26 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005488/2010,

RESOLVE **conceder ao** servidor desta Universidade **SIDNEI CARDOSO CALDAS**, Matrícula SIAPE nº 0384164, Professor de 3º Grau, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil desta Universidade, o benefício do Abono de Permanência de que trata o art 40, § 19 da Constituição regulamentada pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 02.04.2009**, por ter preenchido na referida data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos integrais correspondentes a totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito a paridade total, na forma do art. 40 § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com a redação E.C.**

nº 20/98 e nº 41/03, ressaltando-se que **não foi computado** para efeito de concessão do benefício em tela, o tempo correspondente às licenças-prêmios por assiduidade não usufruídas até a presente data (180 dias) **e que foi computado** o tempo de contribuição referente à iniciativa privada (1246 dias).

PORTARIA Nº 657/2010-GR, de 26 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002941/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria 415/2009, de 30.04.2009, DOU de 04.05.2009, cujo **código de vaga** é o nº **0858873**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e a Resolução Nº 173/2009-CONSU, de 02.07.09, e conforme Resolução Nº 057/2010-CONSU, de 04.05.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 658/2010-GR, de 26 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000596/2010, anexo Processo UFRPE nº 23082.000782/2010,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, da Função de Substituto Eventual da Coordenação do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta UFRPE, a servidora **DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA**, matrícula **SIAPÉ nº 2481683**, conforme Memo 002/2010.1, de 11 de fevereiro de 2010, constante da folha 05 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 659/2010-GR, de 27 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000596/2010, anexo Processo UFRPE nº 23082.000782/2010,

RESOLVE **designar** o servidor **ÁLVARO JOSÉ DE ALMEIDA BICUDO**, Matrícula SIAPE nº 1677101, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, para **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do titular da **Coordenação do Curso de Zootecnia** da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta UFRPE, **a partir de 12 de fevereiro de 2010**, conforme consta da folha 03 do processo UFRPE nº 23082.000596/2010, acima mencionado.

PORTARIA Nº 660/2010-GR, de 27 de maio de 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009187/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, Reitor desta Universidade, Professor Adjunto, Nível 04, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 384188, **no período de 28/05 a 03/06/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "II Encuentro Internacional de Rectores de Universia", em Guadalajara-México, conforme Memo nº 079/2010-GR, de 12.05.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 661/2010-GR, de 27 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009221/2010,

RESOLVE conceder **pensão** temporária em favor do menor **WALLACY DIOGO DA SILVA**, nascida em 02.05.2000, neste ato representado por sua genitora, Tania Maria da Silva, filha menor do servidor desta Universidade **JOSÉ VITORINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 676452, **falecido em 14.05.2009**, de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, II, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 14.04.2010**, e **corresponderá a 50% (vinte e cinco por cento) da remuneração do servidor falecido, haja vista a existência de beneficiário de pensão vitalícia**, conforme informações cadastrais constantes da folha 09 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 662/2010-GR, de 27 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009281/2010,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor do menor **MARIA DE LOURDES VITORINO DA SILVA**, viúva do servidor desta Universidade **JOSÉ VITORINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 676452, **falecido em 14.05.2009**, de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, II, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 14.04.2010**, e **corresponderá a 50% (vinte e cinco por cento) da remuneração do servidor falecido, haja vista a existência de beneficiário de pensão temporária**, conforme informações cadastrais constantes da folha 09 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 663/2010-GR, de 27 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006758/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **VALÉRIA SEVERINA GOMES**, ocupante Professor Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 1319364, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta IFES, **no período de 09 a 18/06/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar de evento, na Alemanha, conforme Decisão nº 84/2010-CTA/DLCH de 23.04.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 664/2010-GR, de 27 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006240/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSÉ FERREIRA IRMÃO**, ocupante Professor Adjunto, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 1130098, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta IFES, **no período de 16 a 22/05/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do Congresso Rede GESTCON, do Programa Iberoamericano de Ciência e Tecnologia, na cidade de Santa Marta-Colômbia, conforme Decisão nº 86/2010-CTA/DLCH de 23.04.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 665/2010-GR, de 27 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006759/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA NOELI KIEL IAPECHINO**, ocupante Professor Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 1550391, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta IFES, **no período de 09 a 18/06/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar de evento, na Alemanha, conforme Decisão nº 85/2010-CTA/DLCH de 23.04.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 666/2010-GR, de 27 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008471/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **HERALDO DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante Professor Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 6384593, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta IFES, **no período de 09 a 20/05/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para realizar atividades acadêmicas na Universidade Fernando Pessoa-ISLA, em Portugal, conforme Decisão n° 105/2010-CTA/DLCH de 18.05.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 667/2010-GR, de 27 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008622/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CRISTIANE GUISELINI PANDORFI**, ocupante Professor Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 2572800, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta IFES, **no período de 22 a 30/08/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "28th International Horticultural Congress", em Lisboa-Portugal, conforme Decisão n° 33/2010-CTA/DTR de 11.05.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 668/2010-GR, de 27 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.09222/2010,

RESOLVE:

Designar o(a) professor(a) **CLAUDIO COUTINHO BARTOLOMEU**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1511486, CPF. nº 397.735.904-53, para **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes**, conforme Memo nº 109/2010-PRPPG, de 14.05.2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 1388/09-GR, de 03.12.2009, que designou Daniela Oliveira para a referida Coordenação.

PORTARIA Nº 669/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.09222/2010,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CARLA LOPES MENDONÇA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1038115, para **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes**, conforme Memo nº 109/2010-PRPPG, de 14.05.2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 1389/09-GR, de 03.12.2009, que designou Cláudio Coutinho Bartolomeu para a referida Função.

PORTARIA Nº 670/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005730/2010,

RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ COELHO DE PONTES**, Matrícula SIAPE nº 1757039, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 012/2010-DST, de 19/05/2010, **com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2010.**

PORTARIA N° 671/10-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008968/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **fiscais no contrato de serviço telefônico fixo**, no âmbito do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, em consonância com o disposto no art. 67 da Lei n° 8666/93, e nas Instruções Normativas n° 01/2002 e n° 02/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, revogando os efeitos da Portaria n° 020/2007-GR, de 08.01.2007, conforme solicitação PROAD em 25.05.2010, constante da folha 02 do processo acima mencionado.

TITULAR

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira - Matrícula SIAPE n° 1754184, CPF n° 041.532.304-56;

SUPLENTE

José Soares Neto - Matrícula SIAPE n° 1753600, CPF. n° 145.745.274-04.

PORTARIA N° 672/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022312/2009,

RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELLO**, Matrícula SIAPE n° 384584, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-V, nível 01, pelo **período de 42 (quatro e dois) meses, a partir de 1° de março de 2010**, com ônus parcial para esta IFES, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Curso de Doutorado em Ciências Florestais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE, conforme Resolução n° 046/2010-CEPE, de 19/05/2010.

PORTARIA N° 673/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019986/2009,

RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **SILVIO RICARDO MAURANO PEIXOTO**, Matrícula SIAPE n° 1299686, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 02, pelo **período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Estágio Pós-Doutoral no Laboratório de Aquicultura da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Resolução n° 043/2010-CEPE, de 19/05/2010.

PORTARIA N° 674/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021289/2009,

RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1310794, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-3, nível 02, pelo **período de 42 (quatro e dois) meses, a partir de 1° de março de 2010**, com ônus parcial para esta IFES, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Curso de Doutorado em Ciências Florestais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE, conforme Resolução n° 045/2010-CEPE, de 19/05/2010.

PORTARIA N° 675/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022971/2009,

RESOLVE autorizar **prorrogação de afastamento** do(a) servidor(a) **FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1503707, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-2, nível 02, pelo **período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2010**, com ônus parcial para esta IFES, a fim de que o(a) mesmo(a) possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº 047/2010-CEPE, de 19/05/2010.

PORTARIA Nº 676/2010-GR, de 31 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008110/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 31.05.2010, devendo vigor até 30.05.2011**, de **WALMA NOGUEIRA RAMOS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1701904, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Biologia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 499/2009-GR, de 12.05.2009, DOU de 14.05.2009.

PORTARIA Nº 677/2010-GR, de 31 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002671/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 05.06.2010, devendo vigor até 04.12.2010**, de **MARCIO SALÚ PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1703339, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h,

do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 483/2009-GR, de 08.05.2009, DOU de 15.05.2009.

PORTARIA Nº 678/2010-GR, de 31 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002670/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 03.06.2010, devendo vigor até 02.06.2011**, de **GIAN CARLO DE MELO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2621650, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 422/2009-GR, de 28.04.2009, DOU de 05.05.2009.

PORTARIA Nº 679/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005784/2010,

RESOLVE:

Lotar provisoriamente no Departamento de Biologia desta Universidade, **pelo período de 24(vinte e quatro) meses**, o servidor **CLEMILDO ALVES DE SANTANA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Biólogo, Matrícula SIAPE nº 1760381, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, considerando a avaliação constante do Laudo Médico Pericial nº 048/2010, de 20.04.2010, folha 70 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 680/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015857/2009,

RESOLVE **conceder ao(à)** servidor(a) desta Universidade **VIRGÍNIA MEDEIROS FERREIRA DE AMORIM**, Matrícula SIAPE n° 0140665, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina-EECAC desta Universidade, o benefício do Abono de Permanência, **com proventos reduzidos**, de que trata o art. 2° da E.C. n° 41/2003 c/c o art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 21 de abril de 2010, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, computando em dobro, os **270 (duzentos e setenta) dias** das Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (1°, 2° e 3° quinquênios), de conformidade com o art. 7° da Lei n° 9.527/97.

PORTARIA N° 681/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020091/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **DANIELA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1527824, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta IFES, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 11 de abril de 2010**, com ônus parcial para esta IFES, para realizar curso de Pós-Doutorado na University of Calgary, Alberta-Canadá, conforme Resolução n° 044/2010-CEPE, de 19.05.2010, constante do processo acima mencionado.

682/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.007279/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 568/10-GR, de 12.05.2010, publicada no DOU de 14.05.2010, Seção 2, página 21, referente à nomeação de **ANDERSON LUIZ DA ROCHA E BARBOSA**, nos seguintes termos: Onde se lê "...Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal...RT/40h...", leia-se "...Pró-Reitoria de Ensino de Graduação...RT/DE...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 683/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.023441/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1568/09-GR, de 30.12.2009, publicada no DOU de 31.12.2009, Seção 2, página 58, referente à nomeação de **IVANCIL TIBÚRCIO CAVALCANTI**, nos seguintes termos: Onde se lê "...código de vaga nº 085303...", leia-se "...código de vaga nº 0858303...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 684/2010-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.011861/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1501/09-GR, de 28.12.2009, publicada no DOU de 29.12.2009, Seção 2, páginas 21/22, nos seguintes termos: Onde se lê "...ÉRIKA PIROS KOVACS...", leia-se "...ÉRICA PIROS KOVACS...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 685/10-GR, de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009849/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **fiscais no contrato de serviços de reservas e fornecimento de passagens aéreas**, para atender aos Cursos de Graduação e às Unidades Administrativas, em consonância com o disposto no art. 67 da Lei nº 8666/93, e nas Instruções Normativas nº 01/2002 e nº 02/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, revogando os efeitos da Portaria nº 948/2007-GR, de 07.12.2007, conforme Memo nº 16/2010-PROAD, de 25.05.2010, constante do processo acima mencionado.

Titular: WAGNER SOARES DE ARRUDA - SIAPE nº 1455443

Suplente: DJANETE DE SOUZA CAVALCANTE - SIAPE nº 0383097

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR